



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0204/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO MUSICAL DO SHOW GOSPEL COM A CANTORA ANTÔNIA GOMES E BANDA, A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025, DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 021/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviços referente à apresentação musical do Show Gospel com a Cantora Antônia Gomes e Banda, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2025, durante o evento em comemoração ao Dia do Evangélico no município de Esperantina – TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa WANDER OLIVEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 03.293.360/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA C6, nº 1079, BRO JARDIM AMERICA, cidade de Goiânia – Goiás, representada, pelo Sr. Wander Oliveira de Souza



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



portador do CPF nº 03.293.360.0001-17. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Esperantina – TO, 18 de Novembro de 2025.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita